INDICAÇÃO N.º 53 /2015/VEREADOR ALTAMIRO NOGUEIRA E SANDRA DONADIO

Espera Feliz, 19 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor:
Robson de Souza Lacerda
Presidente da Câmara Municipal
Espera Feliz/MG

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
19 / 05 / 2015

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

Senhor Presidente,

Os vereadores, Altamiro Nogueira Neves, Sandra Donadio de Carvalho Coelho e Marcosuel Fialho que a este subscrevem, no legítimo exercício do mandato legislativo outorgado pelo povo, e em atendimento ao clamor dos munícipes. Requerem a Vossa Excelência, o envio desta INDICAÇÃO ao Chefe do Executivo Municipal, prefeito João Carlos Cabral de Almeida. Solicitando que: o mesmo veja a viabilidade de criar uma **Casa Abrigo**, visando o acolhimento temporário nas situações de risco, destinada às mulheres vítimas de violência doméstica amparadas pela Lei Maria da Penha, acompanhadas ou não de filhos (as) menores e sem outros recursos.

Sendo constituída por uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos (as) da área social, psicológica e jurídica que, em articulação com ajudantes de ação direta desenvolvam um acompanhamento sistemático, intensivo e individualizado junto das pessoas acolhidas, garantindo as condições básicas de vida (ao nível de alojamento, refeição, higiene e saúde) num ambiente de tranquilidade e segurança, favorável à construção positiva de novos projetos de vida.

.

JUSTIFICATIVA:

Face à necessidade da reivindicação de nossos munícipes, que esperam um programa de auxílio às vítimas de violência doméstica amparadas na Lei Maria da Penha, tipo Casa Abrigo. Contribuindo para a redução dos casos de agressão às mulheres do nosso município.

No entanto, a indicação deste projeto, está pautada na objetividade de ajudar as mulheres vítimas deste tipo de violência. Pois, uma vez que procuram ajuda da polícia e, após a denúncia na delegacia e a emissão da medida protetiva, as mulheres possam receber um acompanhamento sistemático, intensivo e intencionalizado, ao mesmo tempo em que disponibiliza serviços individualizados - consulta psicológica, consulta jurídica e acompanhamento social - que atendem às necessidades individuais e objetivos específicos.

Cordialmente,

APROVADO
EM, 20/05/2015

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
21/05/2015

Indicação Nº 53/2015

Altamiro Nogueira Neves
Vereador

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora

Marcosuel Fialho Amaro
Vereador

APROVADO
EM, 20/05/2015

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
21/05/2015